



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1 Projeto de lei nº 020/2017 - Inclui elemento de despesa no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 56.221,01 (cinquenta e seis mil e duzentos e vinte e um reais e um centavos) e dá outras providências;

PARECER

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a inclusão de elemento de despesa no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 56.221,01 (cinquenta e seis mil e duzentos e vinte e um reais e um centavos) e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, verifica-se não haver qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade quanto ao projeto analisado, posto que o Município não pode utilizar tal verba para fim diverso ao do conveniado (aquisição de equipamento para uma academia pública ao ar livre). Ademais, em face da não prestação de contas e rompimento do contrato, os valores devem ser integralmente ressarcidos à União - para tanto, é necessária a inclusão no PPA 2014/2017, na LDO 2017 e na LOA de 2017, conforme exigências constitucionais e de responsabilidade fiscal, nos termos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, dia 20 de março de 2017.

GILMAR LUIZ MORSCH - PP
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Desenvolvimento Social

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB
Vice-Presidente da Comissão

EDERSON BATISTA DA SILVA - PTB
Vereador Membro da Comissão